



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 505, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO MUNOZ GOMEZ**, Administrador, matrícula SIAPE nº 156555, para exercer as atividades de gestor e fiscal técnico do Contrato nº 02/2021, firmado entre o IBC e a Empresa GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido gasoso medicinal, com cessão em regime de comodato de cilindros de armazenamento, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) inclusas, para atendimento das necessidades do Centro Cirúrgico da Divisão de Pesquisas Médicas, Oftalmológicas e de Nutrição (DPMO), do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR). Conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/09/2023 07:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14534
Código de Autenticação: 3663fc15d8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br